



ATA Nº 14/2014

DA 2.<sup>a</sup> REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO DE 2014  
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,  
REALIZADA A 20 DE DEZEMBRO DE 2014

-----No dia 20 de dezembro de 2014, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho de Lagos, reuniram-se os Membros da Assembleia Municipal de Lagos para continuação da Sessão Ordinária de dezembro de 2014 da mesma Assembleia, cuja 1.<sup>a</sup> Reunião se tinha realizado no passado dia 17 de dezembro de 2014 e de que faltam tratar os seguintes pontos da **ORDEM DO DIA**:

- PONTO 2 - *Apreciação e votação das propostas das Grandes Opções do Plano e de Orçamento para 2015;*
- PONTO 3 - *Apreciação e votação das propostas de manutenção dos valores das taxas administrativas e das taxas previstas no Artigo 106.º e de alteração do quadro XIV – ponto 5.5, do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas do Município de Lagos;*
- PONTO 4 - *Apreciação e votação das propostas de manutenção dos valores das taxas praticadas em 2014 para o ano de 2015, de manutenção da isenção das taxas constantes no ponto 3 e de revogação do Artigo 15.º, da Tabela de Licenças, Taxas e outras Receitas Municipais;*
- PONTO 5 - *Apreciação e votação da emissão de autorização prévia do compromisso plurianual referente à prestação de serviços de transportes urbanos de Lagos “A Onda”;*
- PONTO 6 - *Apreciação e votação da emissão de autorização prévia do compromisso plurianual referente a fornecimento de energia elétrica para o Município de Lagos, ao abrigo do acordo quadro celebrado com a CI-AMAL-Lote 5;*
- PONTO 7 - *Apreciação e votação da emissão de autorização prévia do compromisso plurianual referente a apoios para a época desportiva 2014/2015 – linhas de apoio ao associativismo desportivo;*
- PONTO 8 - *Análise e votação da proposta de alteração do Artigo 74.º - Prazo, forma e local de pagamento - do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Lagos, apresentada pela Câmara Municipal, bem como das alterações propostas pelos Grupos Municipais;*
- PONTO 9 - *Apreciação e votação da proposta de alienação de diversos imóveis, propriedade do Município de Lagos;*
- PONTO 10 - *Apreciação e votação da proposta de Isenção do Pagamento da Taxa de Licenciamento de Espetáculos na Via Pública – realização de “Rali Sprint de Odiáxere”;*



Fl. 176v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

- PONTO 11 - *Apreciação e votação da proposta de Carta de Sensibilidade Arqueológica do Centro Histórico de Lagos;*
- PONTO 12 - *Informação escrita da Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do Município;*
- PONTO 13 - *Informação sobre a execução, pela Câmara Municipal, das deliberações da Assembleia Municipal;*
- PONTO 14 - *Informação sobre a classificação de Lagos como Município Livre de Organismos Geneticamente Modificados.*

-----**ABERTURA DA REUNIÃO:** Tendo sido constituída a Mesa com todos os seus Membros presentes, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), verificada a existência de quórum, deu início à presente Reunião, quando eram 15 horas e 13 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
PS	Eduardo Manuel de Sousa Andrade
PS	João Henrique Pereira
PS	João Luís da Silva Gomes
PS	José António Espírito Santo Nunes [Secretário da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Lagos (S. Sebastião e Santa Maria)]
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato
PS	Paulo José Dias Morgado (Presidente)
PS	Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo
PS	Vítor Manuel Morais Mata (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)
PSD	Fernando Manuel Cristino Marreiro
PSD	Fernando Ramos Bernardo
PSD	Joaquim José Furtado Marreiros de Azevedo
PSD	José Valentim Rosado
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo
LCF	Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins (2ª Secretária)
LCF	Jorge Manuel Fernandes Ferreira
LCF	Nestor Gabriel Zibreira Guerreiro
CDU	Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes



CDU	Ana Paula Pereira Viana
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
TSL	José Alberto Baptista
BE	José Manuel Maia dos Santos

-----**ENTRARAM JÁ NO DECURSO DA REUNIÃO**, no momento indicado nesta Ata, os seguintes Membros da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO
PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca [Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere]
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio [Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João]

-----**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
PS	Ana Cristina da Conceição Pereira Olivença	1 dia	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato
CDU	Maria Brites Quintino da Silva Nunes Dias Alcobia	1 dia	Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes
PSD	Nádia Cristina Vaz Laboreiro	1 dia	Adélia Maria de Almeida Rodrigues Fuzeta
LCF	Carlos Francisco Graça da Glória	1 dia	Nestor Gabriel Zibreira Guerreiro
PS	António Marreiros Gonçalves	1 dia	Márcio Filipe dos Santos Viegas
PSD	Adélia Maria de Almeida Rodrigues Fuzeta	1 dia	Joaquim José Furtado Marreiros de Azevedo

-----**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – TOMADA DE POSSE:**

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO	SITUAÇÃO
PS	Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes [Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Lagos (S. Sebastião e Santa Maria)]	Solicitou substituição para esta Reunião, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09.



Fl. 177v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
**DE**  
**LAGOS**

PS	José António Espírito Santo Nunes [Secretário da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Lagos (S. Sebastião e Santa Maria)]	Substitui o Sr. Carlos Saúde [Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Lagos (S. Sebastião e Santa Maria)].
----	--	--

-----**MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO:**

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Maria Joaquina Baptista Quintans Matos - Presidente
PS	Hugo Miguel M. Henrique Pereira - Vice-Presidente
PS	Maria Fernanda Pires de M. Carvalho Afonso - Vereadora
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis - Vereador
LCF	Luís Manuel da Silva Barroso - Vereador

-----**FALTARAM A ESTA REUNIÃO OS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL**, a seguir indicados:

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PSD	Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim - Vereador
CDU	Maria Luísa Miranda Matos Cardoso Teixeira - Vereadora

-----**PONTO 2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E DE ORÇAMENTO PARA 2015:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D-549-12.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, fez a respetiva introdução do assunto.-----

-----**ENTRADA DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** durante esta introdução, entraram na sala os seguintes Membros da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO	HORA
PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca [Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere]	15.16
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio [Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João]	15.16

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU), lamentou ter passado um ano e estar a Assembleia Municipal a apreciar mais um Plano e Orçamento sem ter o parecer emitido pelo Conselho Municipal da Juventude, nas linhas que dizem respeito à Juventude, conforme é de Lei.-----



-----O Sr. José Alberto Baptista, disse o seguinte: “Hoje, estamos aqui para discutir e votar, não só as Grandes Opções do Plano e o Orçamento Municipal para 2015, mas e também, um conjunto de documentos que com eles coabitam e que fazem parte integrante, ou autónoma, da sua composição. Por isso, a Coligação TSL quer, neste debate, colocar-se essencialmente no campo político da análise da gestão democrática do Município, e menos no campo administrativo, técnico ou jurídico. Para a TSL, neste momento, o mais importante é a revitalidade democrática do poder local, pois sem ela, difícil se tornará encontrar soluções para os problemas e necessidades locais, não só oriundas da sua própria circunstância de espaço geográfico limitado, mas e sobretudo, dos problemas causados pela gestão nacional, ou por desafios e erros de um tempo globalizado. Assim, a TSL começa a sua intervenção com uma mensagem especial em tempos de ano novo e em tempo de novos desafios, não só operacionais e técnicos, mas e sobretudo, políticos, económicos e culturais. Sabemos que a política é o campo do conflito e o campo do conflito é o campo onde se gere o presente e o futuro. Nenhum Grupo Municipal da Assembleia Municipal abdicará de lutar pelos seus objetivos políticos, sociais, económicos e culturais, os mesmos para que o eleitorado os elegeu. E este é o momento certo para o fazer. Mas, não podemos perder de vista que os objetivos de todas as forças políticas do Município de Lagos só têm um destino político, democrático e legítimo: a prossecução dos interesses da autarquia e a defesa dos direitos dos seus cidadãos, permanentes e temporários. Assim pensando, as primeiras palavras da nossa intervenção serão para lembrar o que sobre a conflitualidade de objetivos escreveu Jorge Bergoglio, o Papa: “ O conflito não pode ser ignorado ou dissimulado; deve ser aceite. Mas se ficarmos encurralados nele, perdemos a perspectiva, os horizontes reduzem-se e a própria realidade fica fragmentada. Quando paramos na conjuntura conflitual, perdemos o sentido da unidade profunda da realidade”. Ora, é no contexto desta ambivalência entre a conjuntura conflitual e o sentido da realidade municipal que a TSL, como “oposição de solução”, se propõe abordar o debate sobre as Grandes Opções do Plano (GOP), o Orçamento e demais documentos previsionais. A TSL vai proceder à análise dos documentos, tendo em atenção aos tempos regimentais para a intervenção da TSL. Porque a TSL discorda que para matéria de tal importância, como são os diversos documentos em análise, que os tempos regimentais sejam os reservados a um ponto normal proposto pela Câmara Municipal. E quer que esta discordância fique registada. AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) PARA 2015 As Grandes Opções do Plano para 2015 continuam a seguir o figurino estabelecido na gestão municipal da Câmara de Lagos. Para a TSL é um seguidismo historicista esta leitura acrítica com que a Câmara entende continuar a estabelecer o planeamento das GOP em ações - vertentes, projetos e atividades - a desenvolver por cada unidade orgânica dos serviços municipais. A Coligação TSL é claramente em desfavor desta opção, uma vez que é função e missão específica da Câmara Municipal a gestão política da ação governativa do município. E esta manifesta-se, anualmente, nas GOP e no Orçamento e nos demais documentos previsionais. O caminho escolhido pelo Executivo é o caminho weberiano mais rápido para que a burocracia determine a



Fl. 178v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

política e para que o funcionalismo controle a burocracia. O POCAL estabelece que “nas Grandes Opções do Plano são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico local e incluem designadamente o plano plurianual de investimentos e as atividades mais relevantes da gestão autárquica”. Cabe, pois, à Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal a orientação política do Executivo, pelo que, em conjunto com toda a vereação, com ou sem pelouros, deve apresentar um documento em que se manifeste claramente a vontade e a estratégia política do Executivo, aliando, depois, esse documento às determinações orçamentais, seja do POCAL, seja do Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei n.º 73/2013), seja da Lei dos Compromissos. Em suma, e brevemente, a TSL entende que o eixo sobre o qual se deve construir o texto das GOP não deve ser o das unidades orgânicas, mas, e sim, o das opções de orientação política, - as tais “linhas de desenvolvimento estratégico” do POCAL - configuradas em propostas de gestão, e auscultada a vontade coletiva de todos os membros do Executivo. É interessante lembrar o que se lê na Informação da DSTA, que introduz o documento das GOP e o Orçamento: “De acordo com o Regulamento Orgânico do Município de Lagos em vigor... compete à DSTA... em colaboração com os restantes serviços, a elaboração destes documentos previsionais, sob orientação do executivo municipal”. Só que depois não sabemos como se procedeu a esta “orientação do executivo municipal”, pois, só em alguns momentos esta orientação se vê transferida para o texto das GOP. Não concordamos, por isso, com o que se lê na ata da reunião extraordinária da Câmara de 29 de outubro que aprovou as GOP, a saber, que as GOP sejam compostas “na primeira parte pela componente política e na segunda parte pelas competências que cada Divisão, de acordo com o Organograma da Câmara, têm de fazer relativamente a cada serviço “. Porque, se a componente política se resume às “Linhas estratégicas de desenvolvimento”, a TSL não pode aceitar que uma página e meia corresponda a tal fim, até porque se limita a declarar, de modo genérico, as novas intenções da Câmara Municipal para 2015: “sustentabilidade, qualidade, solidariedade”. Intenções que depois se esfumam ao longo das páginas das GOP. Só assim se pode compreender que as GOP concentrem numa unidade operacional, a DECAS, as anteriores cinco linhas orientadoras da gestão da Câmara - município dinâmico, município solidário, município de diálogo, município de história, município abraçado ao mar - quando essas grandes linhas orientadoras deveriam continuar a ser os faróis do mandato político do atual Executivo e sobre elas ordenar a configuração política das GOP. O próprio POCAL ressalva que é “sem caráter de obrigatoriedade” que as despesas orçamentais podem ser discriminadas em “conformidade com a estrutura orgânica das autarquias locais”. E, por razões mais óbvias, este caráter obrigatório deve ser afastado da preparação das GOP. Mas, apesar do conteúdo instrumental das GOP, a TSL realça a boa contextualização dos textos da DECAS, da DULF e da DSTA, a sintética expressividade da DASU, o nível programático do GEE e as consensuais atividades do GI e do GQ. Mas, a falta de tratamento político das GOP leva-nos a uma outra questão: a da participação na elaboração das GOP e do Orçamento e demais documentos previsionais, de todos os membros eleitos do Executivo, seja com pelouro, seja sem pelouro. A TSL foi alertada para algum mal - estar na



elaboração interna dos projetos das GOP e do Orçamento para 2015, com reflexos na correspondência à audição prévia, ao abrigo do Estatuto do Direito da Oposição. Lida atentamente a ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal de 29 de outubro, a TSL concluiu o seguinte: o desencanto dos vereadores sem pelouro, pela marginalização a que foram votados na preparação destes documentos; a leitura deficiente do Direito de Oposição, uma vez que os seus titulares são os partidos, coligações e grupos de cidadãos representados no órgão deliberativo, a Assembleia Municipal, e não os vereadores sem pelouros; a não consensualidade do Executivo em relação a documentos essenciais para uma boa gestão e governabilidade da Câmara Municipal. Posto isso, a Coligação TSL informa que não intenta dissecar o conteúdo das GOP, uma vez que, como foi dito, discorda do seu processo de elaboração e do seu enquadramento como estrutura orgânica, bem como discorda do tempo regimental para as debater. Dito isto, iremos então realçar só algumas preocupações da TSL e a que as GOP também se propõem responder. Começamos pelo Orçamento Participativo, que consta na unidade orgânica DSTA - Divisão de Suporte Técnico e Administrativo - e que se limita a informar: “Com vista a dar cumprimento ao objetivo operacional “ Promover a implementação do orçamento participativo “, durante 2015 serão criados os mecanismos para a implementação do orçamento participativo a desenvolver em 2016 (conforme plano de ação já aprovado)”. Aqui temos um exemplo em como um objetivo político se apresenta nas GOP como um objetivo técnico e instrumental. A TSL não deixará, contudo, de acompanhar o desenvolvimento deste objetivo, uma vez que, para TSL, é essencialmente um objetivo político e de participação de cidadania. Porque o Orçamento Participativo, “para além de combinar a democracia direta com a democracia representativa, incentiva também os processos de modernização administrativa e alimenta o processo de planeamento estratégico do município”, como escreve Rui Magalhães no seu Manual dos Membros da Assembleia Municipal. Na área da planificação urbana, a TSL continua preocupada com a aprovação do PDM. As recentes notícias dadas nesta Assembleia podem prejudicar esta nossa preocupação, pelo que a TSL aguarda a confirmação por parte da Câmara Municipal. O mesmo se diga em relação a alguns Planos de Pormenor em execução. Sobre as unidades orgânicas da Câmara Municipal, a TSL deseja ver no Gabinete de Estudos Estratégicos uma face de apoio político ao Executivo, podendo partilhar com o setor jurídico o acompanhamento das obrigações legais da Câmara Municipal. Porque, há legislação importante na gestão municipal que não pode continuar a ser letra morta para a Câmara Municipal, como, por exemplo, os dois diplomas que a TSL vai mencionar e de que a Câmara se não pode alhear: o Estatuto do Direito da Oposição e a Lei do Conselho Municipal da Juventude. Diplomas que, como sabemos, não têm espaço no texto das GOP. Começando pela legislação do Conselho Municipal da Juventude, Lei n.º 8/2009 e respetivas alterações, as GOP de 2015 não têm em anexo o parecer obrigatório referido no artigo 8.º dessa Lei, uma vez que as medidas legais para a audição e participação do Conselho Municipal da Juventude não foram cumpridas. Em relação ao Estatuto do Direito da Oposição, para além do Relatório que a Câmara deve elaborar até fins de março de 2015 - assunto omissos no texto das



Fl. 179v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

GOP -, há necessidade de haver um diálogo urgente entre a Câmara Municipal e os partidos, coligações de partidos e grupo de cidadãos, sobre o modo de o interpretar e o modo de proceder, seja na audição prévia, seja na informação “sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público” municipal. Findamos aqui a análise política das Grandes Opções do Plano para 2015.”-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que a Câmara Municipal não cumpriu o estipulado no Estatuto de Direito de Oposição. Referiu que os conteúdos da Grandes Opções do Plano e Orçamento foram emanados pelos Serviços da Câmara Municipal, quando os mesmos deveriam ser emanados pelo Órgão Câmara Municipal. Disse que ninguém sabe quais foram as instruções dadas pelo Órgão Câmara Municipal, aos Serviços para que estes elaborassem tais documentos. Referiu que em democracia o Poder é exercido em nome do povo pelos órgãos que o representam, ou seja, pela Câmara Municipal. Disse que LFC apresentou um recurso no sentido desta matéria ser discutida antes da proposta final estar elaborada, mas não obteve resposta, o que revela o entendimento que o PS tem da democracia e o que é o lidar urbanamente e cordialmente com as forças da oposição. Perguntou quais são as medidas estruturantes, mencionadas no documento e o que a Câmara Municipal quer dizer quando diz “Apostando no associativismo, incentivando novas aventuras criativas”. Disse que quase não é mencionado o relacionamento entre a Câmara Municipal e o tecido empresarial e económico do Concelho, nos documentos apresentados. Referiu que os problemas do Concelho resolvem-se com uma conjugação de esforço entre todos, público e privado, e isso não é refletido nos documentos em apreciação. Disse existir uma falha grave nos documentos que é não se verificar um relacionamento entre as Grandes Opções do Plano e as rubricas concretas do Orçamento e do Plano Plurianual de Atividades, que quantifique as propostas, para além de que todos os documentos não são de leitura fácil por parte do cidadão comum.-----

-----A Sra. Ana Paula Viana (CDU) disse o seguinte: “A CDU faz a análise das propostas das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015 apresentadas pela Câmara Municipal, não só expondo opiniões objetivas e explicitando as suas razões, como também mostrando as alternativas corretas ao que é proposto, e as suas fundamentações, isto é, revelando que esta deveria ter sido a metodologia de organização do Plano. Ora os documentos apresentados, só no aspeto puramente formal, isto é, só no cumprimento da letra da lei, e muito longe do seu conteúdo, é que são o Plano e Orçamento da Câmara Municipal de Lagos que a lei obriga que seja submetido à Assembleia Municipal. De facto, o que temos presente é o Plano e Orçamento da Câmara Municipal, mas elaborado apenas pelos 4 membros do PS na Câmara Municipal. Os outros 3 membros da Câmara não tiveram participação nele, não o discutiram nem debateram, só souberam oficialmente da sua existência quando foram convocados para uma reunião extraordinária da Câmara, mas em cuja Ordem de Trabalhos não constava que se destinasse nem a apreciação, nem à votação que foi imposta. Em nada foram chamados a intervir ou participar no processo de preparação do Plano e Orçamento. Por outro lado, é referido que “foram ouvidas, em obediência ao ... Estatuto do Direito da Oposição, as forças





políticas representadas na Assembleia Municipal”. Ora, na realidade, a CDU foi convocada para uma reunião sobre uma proposta que não era da Câmara Municipal, onde nunca fora aprovada, e nunca recebemos resposta ao email, manifestando a nossa disponibilidade logo que a proposta de Plano e Orçamento fosse da Câmara Municipal. Portanto, não são documentos elaborados sob princípios democráticos. Uma simples leitura verifica logo que a proposta contem silêncios e omissões, de que destacamos exemplos significativos da estratégia de secretismo e falta de transparência que são prática contumaz na Câmara Municipal. É o silêncio sobre a estratégia de exclusão a que são votados os membros da Câmara Municipal que não são do PS, pois que, negando a definição constitucional de órgão colegial, não têm pelouros atribuídos, não têm acesso, informação ou conhecimento nem participam das ações, projetos e documentos que só conhecem como factos consumados, não dispõem de gabinetes autónomos, com apoio administrativo e o mínimo de equipamento de telefone e computador, e é com frequência que é usada a figura da ratificação, em reunião da Câmara Municipal, de decisões e compromissos já assumidos pela presidente. Em suma, é ilegal e inconstitucionalmente que lhes são vedadas condições para cumprirem os mandatos que os eleitores lhes atribuíram. É o silêncio sobre a estratégia, que está a ser executada sem deliberação da Câmara Municipal, de destruição do seu sentido de serviço público, através do esvaziamento das capacidades dos serviços camarários, e transferência de quadros, competências e funções para a empresa municipal Futurlagos, assim transformada no verdadeiro centro de decisões e atividades na gestão do Município, sem conhecimento nem controle pela população e restantes eleitos. Este é um sério risco, por poder abrir o caminho para o caldo de cultura potencial do nepotismo e tráfico de influências. É a estratégia de omissão sobre as razões das sentenças judiciais já transitadas em julgado, além de dezenas de outros processos em curso, penalizando o Município com avultadas indemnizações a empreiteiros de obras camarárias, cerca de 700 mil euros já em pagamento e um milhão e doze mil euros do acordo já efetuado com a empresa CME, sem nenhum passo conhecido para apuramento das responsabilidades gestonárias e técnicas que levaram a este descalabro dos dinheiros públicos, lesando diretamente o Município e indiretamente os munícipes. Estas estratégias contrariam a transparência democrática do Poder Local. O Plano e o Orçamento do Município, elaborados pela Câmara Municipal e aprovados pela Assembleia Municipal, devem formar uma unidade, constituída por dois documentos, em que um, o Plano, é de carácter político e administrativo, devendo descrever e fundamentar as opções tomadas e as suas razões e pormenorizar as ações que irão ser desenvolvidas durante o ano. O outro, o Orçamento, que é puramente técnico, deve discriminar os montantes destinados a cada ação do Plano, ao qual tem que corresponder rigorosamente. Mas os documentos apresentados pela Câmara Municipal, não cumprem estes princípios que a CDU considera básicos. O Plano é uma listagem de intenções e generalidades, a que com grande dificuldade se encontram correspondências exatas no Orçamento. Pelo não cumprimento destes princípios, a CDU condena este Plano e Orçamento. Como para 2014, repete-se no Plano para 2015 que o Município de Lagos é uma série de vagas definições,



Fl. 180v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

dinâmico, solidário, multicultural, sustentável, inclusivo, competitivo, palavras vazias postas por esta ordem ou outra qualquer, pois não se clarificam, no concreto, quais são, e como poderiam interagir, as ações que dariam corpo e substância às palavras. Que é de diálogo, cidadania e participação democrática, mas a prática que foi seguida desmente esta asserção, tanto pelo que atrás se disse sobre a Câmara Municipal, como pela reprovação de debates públicos de informação e esclarecimento preparatórios da discussão pública do Plano Diretor Municipal, pela reprovação do Conselho Municipal do Desporto, formado por organizações locais, entidade por excelência de contribuição para a política desportiva, e a ausência de referências sobre o método e o montante atribuído ao Orçamento Participativo. Que é de história, da arte e da cultura, mas para além de hospedeira passiva de iniciativas exteriores, a Câmara Municipal não é capaz de articular e consolidar os movimentos locais, tanto reprovando a criação do Forum Municipal da Cultura, que os enquadraria, complementaria e promoveria, como recusando a elaboração do Plano Estratégico da Cultura, a preparação dum Plano Municipal de Museologia e também a realização anual da Semana em Lagos da Dieta Mediterrânica, que teria a participação de restaurantes e de produtores agrícolas e pescadores do Concelho. Que abraça o mar, mas reprovou a internacionalização de Lagos no desporto náutico de alta competição na vela, para que é dotada com potencialidades únicas na Europa, reconhecidas e comprovadas nacional e internacionalmente. Além disso, não é conhecida qualquer iniciativa sobre os problemas portuários, das pescas e das outras atividades náuticas. Ficam assim desmentidas estas pretensas definições do Plano. De resto, o Plano é pouco mais do que fantasiar, como se estivesse vivendo em Lagos no melhor dos mundos. Refere só umas vagas menções a dificuldades financeiras, só destacando, na página 4, “os encargos vindos do passado” com o cuidado de não os identificar. Mas não menciona a real incapacidade financeira para investimento público, limitado a arremedos de obras públicas, como os remendos que são as pavimentações de ruas deixando intocadas as velhas infraestruturas enterradas, que terão que ser substituídas com destruição do trabalho agora feito. É apresentada, em tom propagandístico, uma matéria que não é decisão do Plano para 2015, a obra em curso na ponte de D. Maria. E mantém a teimosia insensata de defender que foram uma decisão, um processo e um programa ajustados e corretos, assim querendo mascarar os erros programáticos e as ofensas culturais que contem e a condenam na história de Lagos. Além de o Plano não propor alteração deste tipo de métodos, também não se encontra nele a identificação objetiva, crua, da situação real do Município. Não se perspetivam estudos para o estabelecimento e faseamento das necessárias medidas, concretas e exatas, que não fujam do reconhecimento da perigosa acentuação da sazonalidade do turismo, em que os turismos de residência e temáticos estão longe de compensar a redução da época alta de sol e praia; que encarem a quebra nas pescas e na agricultura; que contribuam para criar solidez no comércio local cada vez mais fragilizado perante a ofensiva das grandes superfícies; que incentivem o progressivo desenvolvimento das atividades económicas instaladas e a recuperação dos setores abandonados nas miragens artificiosas que se viveram por erradas visões e orientações; que constituam condições efetivas estudadas, e não



meras abstrações, para a abertura à investigação, inovação e criação de novos campos de atividade visando a promoção do emprego, baseados na riqueza e qualidade, muitas vezes únicas, dos nossos recursos naturais, mar, clima, história, ambiente natural e urbano. É a incapacidade dos autores do Plano para considerar, inventariar e expor a realidade. No Plano não constam aquelas que deveriam ser, de facto, as orientações-âncora, onde não são necessários grandes investimentos públicos. Serão a intensa ligação à comunidade e massa crítica local, muito estudo em visão multidisciplinar, busca de informação esclarecida, conhecimento de experiências alheias, recolha de competências, lucidez, e coragem política na assumpção de novos paradigmas na via do planeamento do futuro sob novas metodologias, mesmo que contrariando resistências, interesses, usos e hábitos imobilistas. Nada disto se encontra no Plano proposto, que, pelo contrário, afirma ser o prosseguimento do anterior.”-----

-----O Sr. Fernando Marreiro (PSD) disse que o Executivo tinha feito uma boa escolha a nível de objetivos estratégicos – sustentabilidade, qualidade e solidariedade, só que ao analisar os documentos torna-se difícil descortinar a ligação entre os Plano e o Orçamento. Referiu ter verificado uma rotura entre os documentos apresentados para 2015 e os apresentados para 2014, apesar de em algumas áreas se verificar um “copy/paste”. Referiu que as questões dos animais e do canil municipal, são muitas vezes faladas na Assembleia Municipal, mas curiosamente nos documentos não viu uma linha sobre proteção dos animais. Disse que a própria legislação, obriga que o Orçamento seja mais realista, isto por sua vez resultar que a taxa de execução seja mais elevada, não entrando assim em incumprimento. Referiu que cerca de 16% do valor do Orçamento está espelhada nas rubricas “outros”.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que a afirmação do Poder Local democrático, em Lagos, tem sido feito em Lagos e a nível dos outros patamares regionais e nacionais, através da AMAL e da ANMP, porque a questão das políticas do Governo Central, fazem-se sentir em todos os Municípios e todos estão juntos contra as intenções do Governo Central em relação a uma série de pretensões que o mesmo quer implementar nas autarquias. Em relação à acusação da falta de democracia dos Membros do PS no Executivo Municipal, disse que os assuntos mais importantes têm sido conversados com os Vereadores da oposição e com os Membros do BE e da TSL, os quais não têm representantes na Câmara Municipal. Sobre a referencia feita pela CDU sobre o acordo com a CME disse que a Sra. Vereadora da CDU na Câmara Municipal, estava a par da situação e concordou com a posição proposta pela Câmara Municipal. Afirmou que, naturalmente, nem tudo será bem feito, mas não deve ser dito aquilo que não acontece. Disse que a situação que mais preocupa os Membros da Câmara Municipal, desde o início, e a qual estão a tentar resolver, tem a ver com a situação financeira da mesma, estando o objetivo a ser cumprindo, uma vez que o Município vai chegar ao fim do ano sem pagamentos em atraso, o limite de excesso de endividamento foi sanado, estando numa situação de regularização das contas. Afirmou que nada estava a ser transferido para a Futurlagos. Disse que a CDU foi convocada para ser ouvida sobre no Plano e



Fl. 181v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Orçamento para 2015 no âmbito da Lei, mas não compareceu. Referiu que gostava de poder fazer uma intervenção de fundo nas ruas do Centro histórico, mas não é possível, uma vez que não existe condições financeiras para tal, pelo que apenas podem ser feitos alguns melhoramentos para garantir a segurança dos cidadãos.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, a quem afirma que os documentos têm uma grande componente técnica, em detrimento da componente política, disse que quem manda nos serviços são os políticos, sendo que todas as opções tomadas nos documentos vêm na sequência de instruções dos Membros do Executivo com pelouros. Em relação ao que disse a CDU sobre a Futurlagos, é uma inverdade, uma vez que estão a ser retiradas valências a esta empresa Municipal. Sobre a referência feita à rubrica “Outros”, disse que a mesma existe com valores altos porque no regime do POCAL e da contabilidade não se pode desagregar tantas as rubricas quantas as pretendidas, pelo que não existindo outra rubrica tem que ser colocadas verbas em “Outros”. Disse que tem havido várias reuniões, e têm sido feitas várias parcerias tanto com a ACRAL como com a PROLAGOS no sentido de se tentar dar algum impulso à componente económica, e têm sido conseguidos alguns resultados. Acrescentou que têm sido feitos balanços com a hotelaria e com o comércio, sendo que por vezes não chega só o impulso da autarquia, porque esta, no meio de tudo isto é pequena para servir de impulso.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que não foram dadas respostas concretas, por parte da Câmara Municipal, às questões colocadas pelos Membros da Assembleia Municipal. Reafirmou que não existe nos documentos em apreciação, menções sobre o enquadramento das empresas, e o que interessa é o que está previsto fazer para o futuro e não o que foi feito. Disse que quando não há verbas há que ser mais modestos na grande eloquência que é usada na documentação, ou seja, há que haver mais rigor e mais humildade. Referiu que se desconhece que os políticos é que mandam nos serviços, isso é responsabilidade do PS e por aquilo que o PS entende por democracia, uma vez que as atas das reuniões de Câmara não refletem tais orientações. Reafirmou que os documentos não cumprem o requisito legal da transparência, isto é, de que os mesmos têm que ser de fácil leitura para o cidadão comum. Disse concordar com a extinção da Futurlagos.-----

-----O Sr. Alexandre Nunes (CDU) disse o seguinte: “Nós quando falamos do aspeto dos compromissos com as dívidas, a nossa principal preocupação não foi o assumir desses compromissos com as dívidas, foi o apuramento das responsabilidades, quem estava por detrás dessas dívidas e se tinham sido apuradas, ou não, as responsabilidades. Já foi feito há mais de um mês um requerimento para termos informação sobre isso, se foram apuradas responsabilidades relativamente a estas dívidas constituídas e a esta necessidade de estabelecermos acordos que lesam o Município e em última instância os munícipes, e a pergunta tinha a ver com isso, não tanto com a concordância, ou não, com as decisões, ou não, ouve aqui uma confusão coma as situações diferentes, mas com este aspeto que é de haver, ou não, apuramento das responsabilidades de gestão quem foi responsável por estas dívidas e pela necessidade destes acordos. É opinião da CDU que se ao Poder Local não compete intervir na definição das estruturas macro nacionais, compete-lhe não



ignorar, e pode, e deve, atuar firmemente contra os efeitos perversos de políticas nacionais ao serviço de interesses que não correspondem, nos objetivos finais e retiradas as máscaras, ao interesse coletivo local. É o caso, em Lagos, entre outros, do hospital, da EN125 dentro da cidade e do Odiáxere, das condições e futuro do porto de Lagos, de nova habitação para os carenciados e os jovens, do tribunal depois da aplicação do novo mapa judiciário. Sobre isto, o Plano é alheio. “Cuidar, valorizar e promover o património edificado, tornando-o uma mais-valia para a promoção turística do concelho” é uma frase que titula um parágrafo da página 12 do Plano. Ora, além de centrar este tema na promoção turística e não na cultura em geral, onde o turismo será apenas uma parcela, vejamos a realidade: Sobre o património edificado de carácter histórico, vemos a joia da coroa, os antigos Paços do Concelho, perdidos no triste destino de lhes ter sido roubado o lugar de referência cívica do Município, condenados a ressuscitar quando é preciso garantir dignidade a atos públicos. O Centro Cultural, sem programa conhecido para revisão e ampliação. As muralhas e baluartes deixados ao abandono e desatendidos de uso e manutenção. O Armazém do Espingardeiro, que não consegue funcionar isolado, tem à venda a velha casa vizinha que fora comprada para o completar. A torre da igreja de Sto. António, desatendida e maltratada. A barragem da Fonte Coberta, abandonada. O moinho de Sto. Amaro, recuperado, sem uso, onde deveria estar um Centro de Interpretação dos moinhos de vento de Lagos. A Casa da Janela Manuelina, fechada, a albergar oportunidades não estruturadas e condenadas ao fracasso. A antiga Vedoria e Alfandega (alcunhada de mercado de escravos), será um vago museu da escravatura e, diz a página 30, uma exposição com a curiosa definição de semipermanente. O edifício que fez parte da Porta da Vila medieval, que foi cadeia e depois esquadra da PSP, consta (consta, pois nem a vereadora da CDU está informada) que é para instalações do museu municipal. O projeto UNESCO Rota do Escravo foi pseudo-inquilino da Casa da Janela Manuelina, depois foi passear ao estacionamento do Anel Verde, e reaparece num confuso limbo de intenções. Sobre o património construído mais recente, vemos a antiga estação da CP, votada ao desinteresse em conseguir a posse municipal, e assim posta à venda. A antiga cocheira de locomotivas abandonada, com a plataforma rotativa a caminho de irrecuperável, ambas exemplares únicos no Algarve da arquitetura do ferro e da função ferroviária. O Centro de Assistência Social Lucinda Anino dos Santos, exemplo maior da arquitetura racionalista, abusivamente alterado. A antiga Adega Cooperativa, perdido o papel fundamental na economia agrária das Terras do Infante, deixada vender sem destino conhecido e abandonada. A antiga Casa de Cantoneiros, uma interrogação, esquecida. O forte da Meia Praia, sem merecer atenção, deixado vandalizar. O pontão de Odiáxere e a ponte de Arão, olvidadas. A Casa Grande do Catalão, ignorada. A antiga mercearia/taberna comprada para núcleo museológico de Barão de S. João, abandonada. Os antigos hotéis S. Cristóvão e Golfinho, antigas fábricas de S. João, as torres da Torralta, a antiga casa Novak/Formosinho, o antigo ciclo preparatório de S. João e numerosos edifícios com qualidade de memória no Concelho, abandonados e vandalizados, são chagas na paisagem urbana. Também o bairro SAAL dos munícipes chamados índios da



Fl. 182v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Meia Praia, património e símbolo da arquitetura participada 1974/1976, divulgado e estudado pela comunidade cultural e científica nacional e internacional, nesta data participante destacado na exposição de iniciativa e organização internacional no Museu de Serralves, mais-valia sócio/cultural do Município com alargado potencial económico, continua com obras a que não é pedido projeto nem feita fiscalização. É assim conseguido que a perda de qualidade reclame o seu desaparecimento, que, em artificioso manobrismo legalista, foi em 2008 feito confirmar, ignorando disposições legais, por um Plano de Urbanização obediente a prévias vontades e ideologias alheias aos valores humanistas ali presentes e ali bem vivos. Por outro lado, o Festival dos Descobrimentos, evento bienal de um par de dias, é considerado ancora da programação cultural, enquanto que peças significativas do património construído classificado ou em via de classificação, permanente e disponível todo o ano, muralhas e baluartes, fortaleza da Ponta da Bandeira, ermida de S. João, igreja de Sto. António, igreja de Sta. Maria, igreja de S. Sebastião, igreja do convento da Sra. do Carmo, ermida da Sra. dos Aflitos, igreja de Odiáxere, igreja da Sra. da Luz, moinho de Odiáxere, casa da Dízima, estação arqueológica da Luz, farol da Ponta da Piedade, e ainda outros, não são no Plano proposto alvo de processo de valorização integrada. Nem sequer é apresentado o planeamento da sua promoção através de folhetos municipais próprios com localizações, de brochuras temáticas sobre o seu significado sócio/cultural, de organização de roteiros temáticos calendarizados regulares, de painéis identificativos e informativos eficazes, de iniciativas de divulgação como edição de postais, eventos fotográficos a eles dirigidos, concursos literários e artísticos de calendário regular periódico, etc. Não se encontra no Plano nada que encare organizada e articuladamente este setor fundamental no Município. Uma questão fundamental, dentro da ótica da raiz cultural na vida e no desenvolvimento do Município, é a museologia. O Plano proposto, pretende ir rebuscar materiais em depósito, para aumentar a exposição do museu municipal José Formosinho. Continua assim agarrado ao velho conceito de que um museu que não seja de coleção, é um local onde se mostram coisas, e quantas mais, melhor, ideia que já não é levada a sério por ninguém com razoável informação, conhecimento e interessado em adquirir saber. Foi assim, de facto, mas conceptualmente estamos hoje a anos luz desses tempos. O museu evoluiu de armazém de mostra, para um local que cumpre a função social de dar a saber, informando, sobre percursos, história e memórias de gentes, de sociedades e de coisas. Nesta metodologia visando o futuro, os objetos, fotografias, desenhos e modelos, não são objetivo museológico, eles ilustram o conteúdo expositivo, onde se situam as bases para compreender e prosseguir a história viva dum local e de quem nele habita, e trabalha. Ou seja, para participar no seu processo de desenvolvimento em bases culturais consolidadas e abertas à inovação e criatividade. Mas no Plano o que é dito limita-se ao alargamento da exposição de acervos ligados a acontecimentos, momentos e situações, onde se destacam isoladamente, sem visão de conjunto, os Descobrimentos e a escravatura, e também sem preocupação em refletir os movimentos sociais, culturais, políticos e económicos que estiveram nas suas géneses, assim desperdiçando a notável e distinta riqueza das memórias e raízes históricas do Município de Lagos, e do seu evoluir no



tempo. A única exceção, é a tentativa, já antiga e incompleta, exposta no Armazém do Espingardeiro, mas o Plano é omissivo na necessidade da sua conclusão e enquadramento. Mais nada. Em termos do ordenamento e planeamento físico do território, o Plano é omissivo sobre medidas, que são indispensáveis na expectativa da aprovação do Plano Diretor Municipal em 2015, dirigidas um trabalho preparatório, bem orientado e competente, para avaliação dos seus efeitos, nomeadamente para concluir os Planos de Urbanização da Luz e Odiáxere, que se arrastam há longos anos, a revisão do Plano Estratégico de Lagos, do Plano de Urbanização de Lagos cuja data se aproxima, e da Meia Praia, que deve ser já revisto, de modo a conseguir em tempo útil o seu estudo aprofundado e a evitar as demoras de anos que se verificaram nas últimas revisões. Será igualmente fundamental que a realização destes trabalhos não constitua encomenda exterior, dados os maus resultados desse sistema, mas sejam realizados em gabinete camarário próprio em Lagos, próximo e com o domínio dos problemas e com eficaz participação da população, para correção dos erros conceptuais e técnicos, resultantes das incompetentes e arbitrarias orientações, irrealismos e fantasias, que foram impostas. Será assim preparado o sistema de planeamento contínuo, prolongado no tempo, onde se fará a conclusão de planos suspensos, e também a programação e execução de novos planos, sempre com debates públicos preparatórios de esclarecimento, seguidos de acompanhamento do decorrer da elaboração das propostas, visando a criação de cultura urbanística e arquitetónica e a formação de opinião pública local bem fundamentada. O Plano proposto não se preocupa com estas questões, que a CDU considera essenciais na vida e gestão democrática do Município.”-----

-----O Sr. José Valentim (PSD) disse o seguinte: “A apreciação política das G.O.P. e do Orçamento 2015, resulta dos elementos que nos foram presentes para análise e que comparativamente com as de 2014 nos permite concluir serem decalque aproximado. Estamos, pois, perante a famosa e histórica evolução na continuidade. De facto, nas suas linhas de força as grandes opções identificam-se com pouco mais do que ações de conservação e manutenção, importantes sem dúvida, mas pequenas e insuficientes para ultrapassar os incontornáveis constrangimentos municipais, bem como satisfazer as legítimas aspirações e necessidades dos munícipes. Estes, quando se aperceberem da falta de ambição e ousadia das propostas, da completa ausência de novas ideias e projetos futuros, orientadas para o progresso e desenvolvimento local ficarão, por certo, desiludidos - caso ainda não estejam - com tanta apatia, distração e o modo como o partido socialista, responsável principal pela gestão, encara os verdadeiros e reais problemas do Município. A apresentação das G.O.P. e orçamento são, em cada ano, o momento alto, relevante e certo para definir e enquadrar as políticas, as ações e projetos dirigidos à satisfação e bem estar das populações. Tais documentos politicamente inseparáveis devem obedecer a critérios de rigor, ser realistas, equilibrados e de fácil leitura, na medida em que nos indicam, por um lado, os grandes objetivos a concretizar e, por outro, a componente financeira que os suporta. Destaca-se que, apesar da crise geral, a realidade mostra-nos que o nosso município é hoje o terceiro ou quarto, a nível distrital, com maior capacidade de gerar receitas, embora, tal



Fl. 183v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

volume arrecadado, produza efeitos pesados no quotidiano dos lacobrigenses. Do nosso ponto de vista, as G.O.P. deveriam ser ambiciosas, inovadoras e de vista largas, identificadas com projetos concretos, essenciais à promoção do crescimento económico e social, preferencialmente alicerçados nos apoios financeiros no quadro comunitário próximo, Portugal 2020. Realça-se, a propósito, que as Terras do Infante, associação intermunicipal, caso tivesse sido tratada com filha legítima, desempenharia hoje papel determinante na promoção e execução de projetos comuns aos três municípios. Não sendo, portanto, entendível o silêncio nem o desinteresse desconcertante relativo a esse desejável aproveitamento de fundos comunitários numa perspetiva intermunicipal, sabendo-se, desde já, que será esse um dos vetores principais da estratégia comunitária. Quanto à A.R.U. também não surgem, infelizmente, novidades, repete-se o que é conhecido sem alma nem chama. Ora esta é, igualmente, uma área onde o Executivo deveria focalizar-se, concentrar esforços e recursos financeiros e técnicos, de modo a dinamizar e revitalizar toda a zona de reabilitação urbana. A retoma do progresso social e do desenvolvimento económico local, passa estruturalmente por aqui, e, por consequência, dentro deste raciocínio defendemos uma fatia significativa dos investimentos direcionados para este fim, com vista a motivar os investidores, dinamizar a economia e a criação de valor local. As G.O.P. deveriam traduzir, a nosso ver, o resultado de um processo participado coletivamente, assente numa definição rigorosa de prioridades, com alcance plurianual e visão futura consensualizada, se possível. A assunção destes objetivos exige dos diversos intervenientes, políticos, económicos, culturais e associativos, esforços conjuntos, diálogo franco visando obter-se a maximização dos recursos financeiros disponíveis, privados e públicos, na aplicação de ações geradoras de retorno económico e de qualidade de vida local. A comunidade lacobrigense merece e justifica a vontade de unir e congregar esforços atendendo ao tempo excecional que vivemos com a economia real debilitada e o indisfarçável agravamento social local. Não olvidando os maus exemplos, do passado próximo, em que o nosso Município foi alvo da destruição de valor financeiro, sem precedentes, na história do poder local democrático, é também, conscientes de que a recuperação dos desmandos desse tempo, (fruto da política irresponsável, despesista e inapta, do partido socialista) vai ser um processo difícil, exigente e persistente, com reflexos negativos, infelizmente duradouros, para as novas gerações. Por isso, é urgente olhar a curto e médio prazo, arregaçar mangas e não ficar à espera que outros venham fazer aquilo que a nós compete. Para esse objetivo imediato estamos disponíveis a colaborar, definir as bases de um projeto novo que sirva o interesse coletivo municipal e, também sem preconceitos, possa ajudar o partido socialista a libertar-se das amarras daquela desastrada herança que o parece bloquear. O que nos move é a defesa dos interesses da nossa terra e das suas gentes, razão pela qual censuramos as G.O.P. 2015, tal como fizemos nas de 2014, por serem redutoras e continuaram a evidenciar a falta de vontade política, do Executivo Municipal, na adoção das necessárias e desejáveis reformas e métodos inovadores na gestão, a fim de, o mais rápido possível, inverter a rota atual com o mínimo de prejuízo para o bem comum. Este, tem de sobrepor-se às fidelidades e agradecimentos que o





Executivo Municipal parece refém, o que se nos afigura, no mínimo, incompreensível e inexplicável à luz da razão. O futuro não costuma esperar pelos indecisos e caso não haja a coragem de mudar o rumo, abrindo um novo ciclo, consubstanciado numa via reformista, o Município continuará a perseguir a sua caminhada em direção ao empobrecimento geral, processo que, decidida e frontalmente, recusamos. É, pois, este o enquadramento que marca, justifica e fundamenta, a natureza distinta, da nossa divergência política e, nesse particular, usaremos os instrumentos democraticamente ao nosso dispor, isto é: O voto contra às G.O.P. e o Orçamento 2015.”-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) disse o seguinte: “Passemos aos Mapas do PPI e das AMR, interrelacionados com as GOP, e de acordo com a documentação que nos foi entregue. A Coligação TSL nada tem a objetar ao proposto pela Câmara Municipal, uma vez que o PPI e o AMR, não só se inserem numa obrigação legal, como estão inseridos no conteúdo das GOP e se conjugam com o Orçamento Municipal. Para o POCAL, “os documentos previsionais consubstanciam-se nas Grandes Opções do Plano” e é nesse contexto que o Executivo os deve tratar. Também, a Lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais é clara no seu artigo 44.º, quando estabelece que a “proposta de quadro plurianual de programação orçamental” seja apresentada “em articulação com as Grandes Opção do Plano”. Por isso, a Câmara Municipal deve melhorar a relação formal destes Mapa com as GOP, de modo que esta exigência legal evite uma leitura ambígua dos ditos documentos. Não é por acidente que a Lei dos Compromissos permite que a “autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano”. A Câmara vem, porém, navegando em alguma ambiguidade, uma vez que, por exemplo, na 2.ª Revisão orçamental de 2014, insere os dois Mapas separados como a legislação impõe: O primeiro: 2.ª Revisão - Orçamento / Receitas e Despesas; Ano Financeiro 2014; O segundo: 2.ª Revisão das Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades mais Relevantes); Ano Financeiro de 2014. Ora, nos Mapas previsionais para 2015 só aparece o Mapa do “Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes de 2015”, sem referências, nem às GOP, Chegados aqui, há, uma questão importante que a TSL quer ver esclarecida. Na propositura à Assembleia Municipal dos documentos das GOP e Orçamento, a Câmara inclui duas Informações redigidas pela Unidade Técnico - Financeira, com a aquiescência do Executivo. A primeira, refere-se aos Compromissos plurianuais, de acordo com a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA). Pede-se, nessa Informação, à Assembleia Municipal “a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo” inscritos no PPI e nas Atividades mais Relevantes (AMR). A TSL não vê inconveniente nessa autorização, desde que ela se cinja à “assunção de compromissos orçamentais” e não a compromissos de índole política e legal, isto é, de compromissos para ações e projetos que necessitem de autorização específica da Assembleia Municipal. Quanto ao pedido suplementar para “autorização prévia e genérica” até ao valor limite de 99 759, 58 €, de assunção de compromissos plurianuais não contemplados nas GOP, a TSL solicita um melhor



Fl. 184v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

esclarecimento, não só em relação a que tipo de compromissos se reporta, como ao valor encontrado como limite. Na segunda informação, sobre o cumprimento do artigo 44.º da Lei n.º 73/2013, a TSL acompanha a posição da ANMP, pelo que concorda com o proposto pela Informação. 2015 O Orçamento para 2015, apesar de elaborado em cumprimento das Leis em vigor, como o POCAL e o Regime Financeiros das Autarquias Locais (a Lei 73/2013), sem esquecer a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), levanta à TSL algumas questões prévias, a saber: Primeira, a falta do “Relatório que contenha a apresentação e fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes”, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do Artigo 46.º da Lei n.º 73/2013. A falta deste Relatório, pelo menos no que diz respeito à fundamentação dos cálculos e propósitos do Orçamento, deixa a TSL sem perceber bem como foram calculados os valores e quais os critérios que o Executivo teve para realizar as respetivas rubricas. Segunda, a falta de informação sobre a real situação do endividamento municipal e sobre a posição da Câmara Municipal relativa a obrigações legais impostas por nova legislação. Também o valor orçamental do pagamento da dívida, na sua componente de dívida, compromissos e pagamentos a curto prazo, está disperso pelo Orçamento, pelo que uma informação global da mesma teria sido útil para análise por parte da AM, bem como o valor final da mesma, executado e concluído o Orçamento 2015. A Câmara tem que compreender que este assunto é como uma espada de Dâmocles sobre a gestão municipal, pelo que, quanto mais informação houver, maior espaço haverá para a resolução da dívida e melhor compreensão do povo lacobrigense para não só assumir partilhar a responsabilidade do seu pagamento, como compreender o mérito da atual gestão autárquica, em contraponto com os anteriores executivos que acumularam um peso insuportável de responsabilidades financeiras. Terceira, há também omissão em relação à execução do Plano de Ajustamento Financeiro (PAF). Não basta que a Câmara diga à Assembleia que, caso os objetivos do PAF não sejam atingidos, o Município terá que majorar todas as receitas municipais; a Assembleia também quer saber qual a situação atual e em que condições afeta, ou não, o Orçamento de 2015. Por isso, referenciamos a boa nova de encontrar nas GOP, entre os projetos do GEE, a “atualização do PAF” em 2015. Atualização que a TSL não só quer acompanhar, bem como todos os membros da Assembleia Municipal, como deseja que comece o mais breve possível e que não se desloque para as calendas gregas. Parte destas questões teria, porventura, sido possível esclarecer se a exigência legal do Relatório acima citado tivesse sido cumprida, bem como se o Orçamento tivesse sido elaborado, para além do aspeto orgânico, com fundamentação política em articulação com as GOP. Uma referência especial: apesar destas questões prévias, a Coligação TSL não pode deixar de reconhecer o mérito com que o Executivo tem gerido a situação financeira. Com realce para o mérito que a Câmara teve, desde janeiro de 2014, na redução do excesso de endividamento, bem como na redução do prazo médio de pagamentos a fornecedores que é agora de 77 dias, e não já os 95 dias de 2013. Apesar do reconhecimento por parte da TSL dos vários méritos na gestão da área financeira e orçamental durante 2014, este reconhecimento não anula



o reconhecimento das deficiências e lacunas de elaboração que o Orçamento 2015 comporta. E estas não deixarão, como as lacunas verificadas nas GOP, de condicionar a votação da Coligação TSL. Agora, breves notas sobre algumas Previsões do Orçamento. A TSL sabe que a situação financeira de outubro 2014 se cifrava, em termos de Receita Estrutural, em 63,5% do orçamentado, o que obrigou a Câmara Municipal a apresentar uma 2.º Revisão orçamental para poder cumprir com a execução obrigatória de 85% da receita. A TSL não sabe, porém, se o cálculo dos valores previstos para 2015 tomou em consideração as alterações efetuadas em finais de 2014, na 1.º e 2.ª revisão orçamental, colocando o valor do Orçamento 2014 em 49 984 mil euros, o que representa uma redução em 8% ao Orçamento inicial, que era de 54 496 mil euros. Apesar de o valor final do Orçamento para 2015 se ter reduzido para 46 322 mil euros, isto é, de 7,5% em relação ao Orçamento final de 2014, torna-se difícil para a TSL compreender algumas das rubricas, sobretudo, da Despesa. A Receita, seja corrente, seja de capital, aproxima-se mais da realidade tributária da Autarquia. Entre essas rubricas da Despesa, a TSL questiona: As Rubricas de “Outros “ e de “Outros Serviços” que totalizam 6 180 mil euros, isto é, 13,5% do orçamento: rubricas que também na 2.ª revisão deste ano foram das mais afetadas pela redução. A “locação de edifícios” e “transferências para as empresas municipais e privadas” atinge valores expressivos, como 6 900 euros, isto é, 15% do Orçamentos. Estas verbas também foram objeto de redução na 2.ª revisão orçamental de 2014. Há outras rubricas que permitirão alguma reanálise, uma vez que todas elas sofreram reduções na 2.ª revisão orçamental de 2014, como: “Aquisição de bens”, “Encargos de instalações”, “Estudos e pareceres”, “Outros trabalhos especializados”, “Bens de património”, “Impostos e taxas”. E findamos a abordagem ao Orçamento de 2015. Sobre a aprovação do Mapa de Pessoal e o Mapa de Formação, a TSL nada tem a opor, uma vez que ambos obedecem à legislação orgânica, administrativa e política da Autarquia. E, contudo, não podemos deixar de recorrer ao texto das GOP onde, perante as evidentes dificuldades, por falta de pessoal em algumas áreas da atividade municipal, se abre uma porta para a “apresentação de propostas de reforço de pessoal”. E, na oportunidade, a TSL apoia a posição da ANMP sobre o Quadro de Pessoal das Autarquias, sobretudo daquelas que padecem a intervenção da tutela, por efeitos dos famigerados planos de ajustamento, como é o caso de Lagos. Permita-se-me, no fim, uma pequena deriva ético - política. No seu livro, a “A Ética da Autenticidade”, o canadiano Charles Taylor define as três doenças da modernidade: o individualismo que leva à perda de horizontes coletivos; a razão instrumental que conduz ao desencantamento do mundo; e, como consequências das anteriores, a silenciosa perda da liberdade política que coloca em risco a dignidade do cidadão. São estas as três as doenças que podem, também, inquinar a nossa vida democrática local. Um individualismo partidário que perdesse de vista os interesses coletivos da comunidade lacobrigense levaria ao encurtamento dos horizontes da vida local; uma razão instrumental que substituísse a opção política, social e cultural da gestão municipal conduziria ao desencanto da política e dos seus agentes; uma perda silenciosa da liberdade de participar na vida pública colocaria em risco a dignidade, não só política e social,



Fl. 185v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

como pessoal e familiar, de toda a nossa comunidade. O que nos afastaria de vez do “sentido da unidade profunda da realidade” que é o quotidiano e o amanhã de cada um de nós e de todos os cidadãos que dependem da verdade com que soubermos cumprir as nossas obrigações perante eles. Por isso, a análise das GOP e do Orçamento para 2015 não podem ser uma oportunidade perdida para refletir sobre o nosso modo de gerir o presente e de saber pensar o futuro da nossa autarquia. Com votação favorável ou crítica, a posição que tomarmos hoje aqui não pode deixar de merecer a análise do Executivo Municipal, melhorando ou corrigindo, em 2015, aquilo que a Assembleia Municipal quis, frontal e democraticamente, dizer-lhes neste debate sobre os grandes documentos gestionários para 2015 e anos seguintes. Sr.<sup>a</sup> Presidente, não queira encontrar na Assembleia Municipal uma instância de bloqueio. Estamos todos imbuídos do mesmo espírito de defesa dos interesses municipais, aceitando a ambivalência conflitual entre poder e oposição, entre executivo e deliberativo, de acordo com que no princípio dissemos. A Coligação TSL tem sido, até este momento, uma referência nessa matéria, pois, nunca negou o benefício da dúvida a todas as propostas do Executivo, mesmo àquelas que, circunstancialmente, pareciam mais gravosas para os lacobrigenses. O que, em 2015, poderá ser diferente, caso a situação financeira e política da gestão municipal venha, ou a ser alterada, ou ser contestada pela leitura da TSL. Sr. Vice-presidente, continuaremos a discordar sobre a metodologia da elaboração das GOP, pelo que a nossa posição será hoje de abstenção na votação das mesmas; já será diferente a nossa posição em relação ao Orçamento, uma vez que o saldo é mais positivo para o Executivo. Como espera que 2015 seja um ano de renovações políticas e de esperanças alcançadas, a Coligação Todos Somos Lagos, a finalizar as suas intervenções, deseja um bom Natal e feliz Ano Novo a todos os eleitos municipais, sejam da Câmara, sejam da Assembleia Municipal, sejam das Freguesias do Município.”-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) informou que por se considerar impedido, não se iria pronunciar sobre as Grandes Opções do Plano e nem iria votar as mesmas. Em relação ao Orçamento disse que a última Revisão ao Orçamento de 2014, o valor do mesmo passou para cerca de 49 milhões e 900 mil euros, sendo que o orçamento para 2015 é de cerca de 46 milhões de euros, ou seja, o orçamento está a seguir o sugerido pelo PSD, isto é, existem condições para baixar o mesmo. Disse compreender as questões relacionadas com a rubrica “outros”, mas deveria acompanhar os documentos uma nota explicativa dos principais valores, para um melhor entendimento por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

-----O Sr. João Luís Gomes (PS) disse que o Plano e Orçamento da Câmara Municipal para 2015 são documentos muito realistas face às condições financeira pelas quais a Autarquia atravessa, sendo as grandes preocupações da Câmara Municipal a redução da dívida e a contenção nas despesas, mantendo a qualidade nos serviços prestados aos munícipes, o apoio social e o apoio às Freguesias. Referiu que a Câmara Municipal ia continuar com os melhoramentos nos arruamentos e na iluminação pública. Disse que no verão de 2015 a ponte D. Maria já vai estar a funcionar em pleno. Referiu o desejo de que o PDM de Lagos, seja uma realidade já



em 2015.-----  
-----A Sra. Ana Paula Viana (CDU) disse o seguinte: “Para melhor concretização e entendimento das opiniões expostas, a CDU apresenta ainda a descrição das ações objetivas para a sua efetivação. - Devolver à Câmara Municipal as competências próprias da Câmara Municipal que foram delegadas na presidente, para que assim seja reentregue a este órgão autárquico a sua qualidade colegial definida no ponto 3., art.º 239, Capítulo I, Título VIII, da Constituição da República Portuguesa. - Para boa gestão da Câmara Municipal sob princípios democráticos de transparência e rigor, a CDU entende que se impõe a reavaliação das empresas municipais, e o regresso das suas funções aos serviços camarários e controle direto dos eleitos, regressando aos respetivos serviços os trabalhadores dos quadros camarários nelas destacados, e ressaltando a posição dos restantes trabalhadores, pelo que é indispensável uma rápida clarificação da situação atual. - Exigir do Governo a promulgação dos acordos assinados em 14.Março.2014 com o Movimento Sindical, sobre as 35 horas de trabalho. - Exigir do Governo a revogação da Lei dos Compromissos, impeditiva das medidas gestionárias que as circunstâncias atuais exigem. - Exigir do Governo a reposição das valências retiradas ao hospital de Lagos, e dar início ao processo para o novo hospital público de Lagos, com as valências e serviços indispensáveis para a população dos Municípios das Terras do Infante, Lagos, Aljezur e Vila do Bispo. - Uma vez que Lagos é pela sua natureza uma cidade marítima e piscatória, pois essa é a sua razão de existir, como existe e onde existe, exigir com urgência às entidades marítimas e portuárias, a organização conjunta de um programa para o desenvolvimento sectorial e urbanístico do porto público, nas vertentes pesca, investigação e inovação, turismo, desporto e lazer, e equipamento público incluindo uma nova ponte de peões para a Meia Praia. - Exigir do Governo a transferência para o Domínio Público Municipal das áreas do território do Domínio Público Marítimo não diretamente afetadas a atividades portuárias. - Concluir as negociações que conduzam o Governo a uma decisão urgente para a mudança das instalações do Posto Territorial de Lagos da GNR, desde há anos insuficientes e degradadas, para condições condignas. - Exigir do Governo a execução do projeto original de requalificação da EN.125 na área do Concelho, com rotunda do Chinicato e variante do Odiáxere. - Exigir do Governo a eliminação das portagens da A22, Via do Infante, que continuam a penalizar as populações e a economia regional. - Exigir do Governo que a ligação ferroviária Lagos-Tunes seja remodelada, tanto em horários como no tipo de composições, para que sirva os interesses e necessidades das populações e da economia local e regional. - Vitalizar a Associação das Terras do Infante, tornando-a uma realidade operacional eficaz da colaboração, complementaridade e interação entre os Municípios de Lagos, Aljezur e Vila do Bispo. - Dinamizar a rede social com ações de reforço, visando a promoção da inclusão social e o combate à pobreza, nomeadamente com criação de parcerias para um Centro de Acolhimento temporário para os sem abrigo e deslocados ocasionais no Município, e um Centro de Apoio Social, com cantina, lavandaria e outros serviços de apoio à população carenciada. - Elaborar a candidatura para aplicação do programa Fruta Escolar, nas escolas do Concelho. - Criar o Plano Estratégico de



Fl. 186v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Promoção da Leitura. - Proceder de imediato como prioritária, à alteração parcial do Plano de Urbanização da Meia Praia, para a transferência para a propriedade municipal dos terrenos sobre os quais incidiu a Declaração de Utilidade Pública para o efeito, conforme Despacho do MHUC publicado no Diário da República de 8.Julho.1976, para a Associação de Moradores 25 de Abril, Apeadeiro da Meia Praia, seguida da atribuição destes terrenos a esta Associação, e execução de obras de emergência na pavimentação de arruamentos, enquanto a Câmara Municipal dá andamento urgente ao projeto de reabilitação urbana do aglomerado, tudo conforme competências atribuídas à Câmara Municipal no Despacho Conjunto dos MAI e MESA publicado no Diário do Governo de 6.Agosto.1974 e do Despacho Conjunto dos MAI e MHUC publicado no Diário da República de 28 de Outubro de 1976, competências e responsabilidades estas até agora desrespeitadas. - Apoiar os municípios com dificuldades, financeiras ou outras, aplicando às matérias sujeitas a débito um período temporal que permita o pagamento acrescido de juros de mora na tesouraria, antecedendo o processo de execução fiscal. - Reativar a Associação de Municípios da Ria de Alvor, em ações que privilegiem o interesse coletivo sobre quaisquer outros, nomeadamente promovendo as diligências para criação da Reserva Natural da Ria de Alvor, com Centro de Interpretação. - Completar e garantir a execução do arranjo paisagístico, percursos pedestres panorâmicos e equipamentos de apoio, valorizando o importante ex-líbris de Lagos, a Costa d'Oiro/Ponta da Piedade, até à praia do Pinhão. - Executar com urgência o processo de reclassificação do Município de Lagos Livre de Organismos Geneticamente Modificados. - Promover a eficiência energética e energias renováveis nos edifícios públicos, em veículos de serviços urbanos e na iluminação pública, com vista à autossuficiência energética do Município. - Efetuar o levantamento e planificar a retirada dos elementos com amianto em edifícios de uso público no Concelho. - Organizar o Plano Estratégico de Arborização Urbana e espaços verdes do território do Município. - Promover, conjuntamente com a Associação de Regantes e Beneficiários de Alvor, ações junto do Governo para a tomada de medidas de apoio às atividades agrícolas nos 1.755 hectares do perímetro de rega do Aproveitamento Hidroagrícola do Alvor, para alargar a atual área regada, de apenas 23%. - Incentivar a agricultura familiar e biológica, promovendo encontros de formação e atribuindo instalações apropriadas para o mercado semanal de produtores “reforma agrária”. - Exigir do Governo o cumprimento da Resolução 266/XI/2.<sup>a</sup>, de abril de 2011 da Assembleia da República, “...a abertura, com urgência, de um Matadouro Regional no Algarve, face à gravidade da situação existente e aos custos financeiros insuportáveis para os produtores algarvios...” - Manter uma campanha sistemática de mobilização da população em geral e nomeadamente nas escolas e associações, para a separação de resíduos para posterior reciclagem e diversificação da recolha seletiva de resíduos sólidos. - Estabelecer parcerias e lançamento de campanha de sensibilização, informação e formação para promover a compostagem urbana pública e doméstica. - Exigir do Governo a completa requalificação paisagística do acesso à praia da D'Ana, resolvendo a situação de degradação e grande perigo das arribas e do arruamento até ao edifício Montana. - Instituir o Fórum Municipal da



Cultura, constituído por representantes das autarquias locais, do movimento associativo local, das escolas, e artistas, artesãos, e munícipes interessados no tema, e elaborar o Plano Estratégico da Cultura. - Retomar o projeto de criação do Forum dos Descobrimentos, de acordo com a proposta inicial apresentada e aceite pela Câmara Municipal. - Instalar, no edifício da antiga casa Baena, a Galeria de Arte Contemporânea, com recuperação da Bienal de Artes Plásticas, atribuindo – lhes o nome do pintor Joaquim Bravo. - Inovar no Município com um Plano Museológico, criando Centros de Interpretação e abrangendo os elementos patrimoniais existentes, recuperados ou a intervencionar, para valorização e divulgação ao nível científico, escolar e turístico. - Reformular a gestão do Centro Cultural de Lagos, atribuindo-lhe como funções básicas o ensino e prática de artes plásticas, teatro e cinema, e outras atividades culturais. - Instituir o Prémio Municipal de Arquitetura, com periodicidade bienal, para distinguir projetos de arquitetura que, pela sua conceção e rigor na construção, possam constituir uma referência arquitetónica de qualidade, relativos a obras de construção, reconstrução e ampliação, no território do Município. Retomar a classificação dos edifícios de interesse e valor concelhio e cidadão. - Criar o Prémio dos Descobrimentos com duas categorias de trabalhos inéditos: Prémio Literário: ensaio e investigação, com publicação integral das comunicações, sua apresentação e debate em Lagos. -Prémio Arte Urbana: trabalhos não efémeros para espaços públicos urbanos. - Proceder ao levantamento e sistematização, para classificação e divulgação, do património imaterial no Município. - Iniciar o processo de certificação do doce de D. Rodrigo, que teve origem no século XVI em Lagos, no Convento das Carmelitas Descalças. - dinamizar as geminações com outros Municípios, incentivando, de forma organizada e permanente, os intercâmbios de carácter escolar, cultural, social e desportivo. - Criação da marca Lagos dos Descobrimentos, que será concretizada na criação do SELO DE QUALIDADE DE PRODUTO e SELO DE QUALIDADE DE SERVIÇO, atribuídos através de candidaturas ou propostas, como já se verifica, com os melhores resultados, em vários municípios portugueses. - Criar o Conselho Municipal do Desporto, consultivo, constituído por representantes das autarquias locais, da Lagos em Forma, das escolas, das associações e clubes, estruturas de saúde, de segurança e outras que forem deliberadas, com ação no território do Município. - Instituir os Jogos Desportivos Municipais, em colaboração e parcerias com autarquias, escolas, clubes e associações. - Monitorizar o Plano Estratégico Municipal do Desporto. Concluindo, vemos que a visão democrática dum Plano plurianual estabelecido nesta metodologia, debatido e discutido com os saberes e vontades locais, e a sua ampla e permanente divulgação, permitirá ao Município conhecer os rumos do seu futuro, e assim poderá organizar em bases seguras as suas iniciativas, esquecendo o sistema das aventuras com pés de barro das improvisações, palpites e interesses sectoriais imediatistas.”-----

-----O Sr. José Santos (BE) disse que muitas coisas foram ditas, umas mais certas do que outras, pelo que agradecia que existisse um maior cuidado sobre as informações fornecidas na Assembleia Municipal e que as mesmas fossem mais claras para que não se verificasse tantas dúvidas e tantos mal entendidos. Disse que como ele, está



Fl. 187v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

convencido que os Executivo ainda está a aprender , pelo que tem esperança de que o próximo Plano e Orçamento vai ser melhor.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) perguntou se já tinham sido plantadas as mil árvores referidas no ano passado. Disse que a Câmara Municipal fala na falta de democraticidade do Governo para esconder, no entendimento da LCF, as suas próprias falhas a este respeito, sendo prova disso o modo como foi conduzido este processo das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015. Disse que outra falha de democraticidade da Câmara Municipal é a sistemática recusa aos pedidos de informações e de documentos feitos à Câmara Municipal pelas forças de oposição. Referiu que na democracia não basta só frases bonitas, é preciso, no domínio das ações, levá-las à prática. Perguntou qual a estratégia definida para aproveitar o novo Quadro Comunitário de Apoio, em conjunto com os poucos fundos da Câmara Municipal, em conjunto com a iniciativa privada. Referiu que quando se trata de autorizações para despesas plurianuais, na parte em que os limites obriguem à intervenção da Assembleia Municipal, o facto de ser concedido agora essa autorização, aquando da votação dos documentos em apreciação, não significa que no momento próprio da execução dessa despesa, a Câmara não seja obrigada a trazer à Assembleia Municipal, os documentos e a informação que deem seguimento à execução dessa despesa, nomeadamente contratos, concurso públicos, etc.. Acrescentou ainda que a autorização dada agora, neste âmbito, não é uma carta em branco dada ao Executivo para fazer aquilo que quer e bem lhe apetece sem prestar contas à Assembleia Municipal e sem chamar este Órgão a intervir naquilo que é da sua competência. Disse que o Orçamento proposto continua, para a LCF, a ser irrealista nos números, ou seja, os cerca de 46 milhões de euros de orçamento ainda é um valor irrealista para o histórico da execução orçamental da Câmara Municipal; se o mesmo for executado, significa que os contribuintes lacobrigenses são aqueles que vão pagar e suportar tudo isto, ou seja, se for executado o orçamento, isso não será uma vitória da Câmara Municipal mas sim um grande sacrifício pedido aos contribuintes. Disse ainda que este orçamento vai ser alvo de uma revisão na ordem dos 12 a 18 por cento, sendo que o que salva é que Lagos é um dos melhores Municípios do País em cobranças de receitas e por isso a gestão da Câmara mantém-se como se verifica. Reconhecendo o mérito da Câmara Municipal na recuperação do passivo, disse que a administração da Câmara Municipal não aposta no futuro nem nas gerações futuras.-----

-----Posto isto foram submetidas à votação, as **GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – P.P.I.) PARA O ANO 2015**, com a obtenção dos seguintes resultados:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	12	0	0	0	0	0	<b>12</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	3	2	0	1	1	<b>7</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	0	1	1	3	0	0	<b>5</b>

-----Não participou nesta votação, por se considerar impedido, o Sr. Rui Araújo (PSD).-----





-----Seguidamente foi submetido à votação, o **ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS PARA O ANO 2015**, com a obtenção dos seguintes resultados:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	12	0	0	0	1	0	<b>13</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	4	2	0	0	1	<b>7</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	0	1	1	3	0	0	<b>5</b>

-----**DELIBERAÇÃO N.º 109/AM/2014:**

-----**Deliberado**, por maioria, aprovar a proposta das Grandes Opções do Plano que incluem as linhas de desenvolvimento estratégico, o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades mais Relevantes, o Orçamento Municipal para o ano de 2015 que ascende a 46 322 885,00€ (quarenta e seis milhões trezentos e vinte dois mil oitocentos e oitenta e cinco euros), o Mapa de Repartição de Encargos, o Mapa de Pessoal, o Plano de Formação e a matéria constante na Informação n.º 19193, de 6 de outubro de 2014, da Unidade Técnica-Financeira, nos termos do Artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que genericamente consiste em conceder autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais inscritos no Plano Plurianual de Investimentos e no mapa das Atividades mais Relevantes e conceder autorização prévia genérica, relativamente à assunção de compromissos plurianuais que não estão incluídos nas Grandes Opções do Plano, para os encargos que não excedam os 99 759,58€ (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. Tudo isto nos termos do disposto na alínea a) e o) do n.º 1 do Artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública extraordinária realizada no dia 29 de outubro de 2014.

-----**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** Neste momento, eram 17 horas e 38 minutos, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), declarou interrompidos os trabalhos da Sessão para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 17 horas e 57 minutos.

-----**PONTO 3 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE MANUTENÇÃO DOS VALORES DAS TAXAS ADMINISTRATIVAS E DAS TAXAS PREVISTAS NO ARTIGO 106.º E DE ALTERAÇÃO DO QUADRO XIV – PONTO 5.5, DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO, TAXAS E COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE LAGOS:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D-549-17.

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, fez a respetiva introdução do assunto.

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que aceitava apreciar o assunto, mas quis deixar registado que não foi recebedor de toda a documentação em formato de papel,



Fl. 188v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

porque o equipamento de fotocópia da Assembleia Municipal estava com um problema.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) perguntou em que consistia o Artigo 106.º e a alteração do quadro XIV.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que este Ponto tinha só a ver com as taxas relacionadas com urbanização e edificação.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) esclareceu que a alteração do quadro é que antes dizia metro quadrado ou fração e agora passa a dizer só metro quadrado, ficando a taxa como mesmo valor.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) perguntou se a Câmara Municipal tinha feito algum estudo ou reflexão sobre a questão de manter as taxas. Tendo em atenção a situação de crise do País e em especial a situação do imobiliário, tendo em atenção não ouve aumento da taxa de inflação e que a recolha de receita provenientes de impostos e outro tipo de receitas da Câmara Municipal, em relação aos anos anteriores é positiva, propôs a baixa das taxas em causa, em 5%, procurando assim incentivar a iniciativa privada a nível da construção e reanimar o mercado imobiliário e da construção civil.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, disse que a Proposta que está em cima da mesa é a de manter as taxas, que surge no seguimento de um estudo inicial, feito no sentido de se calcular um valor para o custo da aplicação da taxa e que tem sido usado como valor de referência, pelo o baixar ou manter as taxas terá que ser feito de acordo com o princípio base do estudo. Referiu que esta proposta da Câmara Municipal tinha sido aprovada por unanimidade em reunião de Câmara, e que não concordava com a proposta apresentada pela LCF.-----

-----O Sr. José Valentim Rosado (PSD) disse que tanto o Sr. Vice-Presidente como o Sr. Jorge Ferreira, têm razão. Referiu que quando foi feito o estudo, vivia-se num determinado tempo e a Câmara ao reconhecer isso propõe a manutenção das taxas, mas o Sr. Jorge Ferreira, atendendo a que os tempos que se vivem presentemente são de exceção e difíceis é necessário dar um empurrão à economia local, no sentido de fugir desta situação. Afirmou que o Município de Lagos vive tempos difíceis e necessita de um estímulo muito forte a nível económico, e isso implica um esforço conjunto para se libertar da situação, tendo a Câmara Municipal um papel determinante porque embora esteja limitada financeiramente e com compromissos assumidos, não por culpa dos atuais governantes, mas sim de quem geriu a Câmara Municipal antes, tem alguns caminhos que pode seguir, porque todos sabem que o IMI de 2015 vais aumentar substancialmente.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que as palavras do Sr. Vice-Presidente veem ao encontro das suas, porque o estudo em causa nunca foi utilizado pela Câmara Municipal como uma questão de princípio absolutamente imutável, pelo que manter as taxas já é uma quebra no rigor imposto pelo estudo. Referiu que há sinais que se devem dar à economia, pelo que manteve a proposta apresentada.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, disse que estavam presentes, para apreciação da Assembleia Municipal, três situações de manutenção de valores de taxas e tarifas, sendo que a política da Câmara Municipal para 2015, relativamente a



taxas e tarifas, vai no sentido de não serem aumentadas, sendo que o grande objetivo, e que tudo será feito para o atingir, da Câmara Municipal, é garantir a sustentabilidade das contas municipais para poder baixar o IMI no futuro próximo, isto é, 2016, ajudando assim os lacobrigenses que estão a empobrecer. Afirmou que as indicações políticas aos serviços da Câmara Municipal foi para que tudo fosse feito sem aumentar valores em 2015, ou seja, manter todas as taxas e valores praticado atualmente.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que o concelho do Porto tem cerca de trezentos mil habitantes e tem um orçamento de cerca de 162 milhões de euros, enquanto que Lagos com cerca de 30 mil habitantes tem um orçamento de 46 milhões de euros, pelo que chamou à atenção à Sra. Presidente da Câmara Municipal para refletir sobre isto.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que a Câmara Municipal de Lagos, arrecada boas receitas, mas também têm uma despesas altas e certas que têm que cumprir porque se assim não acontecer quem fica ainda mais prejudicados são os contribuintes. Referiu que a Câmara está numa situação de equilíbrio, mas que o mesmo é débil e não permite qualquer devaneio.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) disse que a questão das taxas tem que ser analisado com mais cuidado porque, eventualmente, haverá umas taxas que não podem ser mexidas, mas outras que talvez o possam ser, e por isso, propôs que para o próximo ano fosse feito um estudo para que algumas taxas possam vir a ser reduzidas.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que já estava constituído um grupo de trabalho para o efeito e, que já no primeiro trimestre de 2015 iria trazer alguns resultados e algumas pistas.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da **PROPOSTAS DE MANUTENÇÃO DOS VALORES DAS TAXAS ADMINISTRATIVAS E DAS TAXAS PREVISTAS NO ARTIGO 106.º E DE ALTERAÇÃO DO QUADRO XIV – PONTO 5.5, DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO, TAXAS E COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE LAGOS**, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	12	0	1	3	1	0	<b>17</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	5	1	0	0	1	<b>7</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	0	0	1	0	0	0	<b>1</b>

-----**DELIBERAÇÃO N.º 110/AM/2014:**

-----**Aprovada**, por maioria, a proposta de manutenção dos valores das taxas administrativas e as taxas previstas no Artigo 106.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas do Município de Lagos para vigorarem no ano de 2015, bem como a alteração do Quadro XIV – Ponto 5.5 – do Regulamento de Taxas em vigor, que passa a ter a seguinte redação: “Assuntos Administrativos – 5.5. Cópia Simples de peças desenhadas, por folha, noutros formatos – 6,85€ por m<sup>2</sup>”. Tudo isto nos termos do disposto na alínea b) do



Fl. 189v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

n.º 1 do Artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2014.-----

-----**PONTO 4 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE MANUTENÇÃO DOS VALORES DAS TAXAS PRATICADAS EM 2014 PARA O ANO DE 2015, DE MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO DAS TAXAS CONSTANTES NO PONTO 3 E DE REVOGAÇÃO DO ARTIGO 15.º, DA TABELA DE LICENÇAS, TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D-549-18.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, fez a respetiva introdução do assunto.-----

-----A Sra. Ana Paula Viana (CDU) chamou à atenção para o facto da deliberação da Câmara Municipal, sobre este assunto, mencionar “taxas a cobrar em 2014” quando devia mencionar “taxas a cobrar em 2015”.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que passados quatro para cinco anos sobre o estudo base, este devia deixar de ser a referência para os valores a cobrar. Relativamente às licenças de venda ambulante, que são retiradas na proposta da Câmara Municipal em apreciação, disse que as mesmas são retiradas mas a Câmara Municipal continua a ter um regulamento para a venda ambulante, pelo que perguntou se para 2015 estava a Câmara Municipal com intenção de dar cumprimento ao Regulamento de Venda Ambulante.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) solicitou que o produto do trabalho realizado pelo grupo criado para apreciação destas matérias, fosse transmitido à Assembleia Municipal.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que o facto do estudo já ter alguns anos, levou a Câmara a criar um grupo de trabalho para se debruçar sobre as questões das taxas, sendo que o produto desse trabalho será dado a conhecer à Assembleia Municipal depois de o mesmo ser dado a conhecer à Câmara Municipal. Referiu que quem emite o cartão de vendedor ambulante é a Direção Regional de Economia, mas é a Câmara Municipal que faz. Acrescentou que o Regulamento Municipal de Venda Ambulante, terá que ser atualizado.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que o Regulamento de Venda Ambulante define que compete à Câmara Municipal, no início de cada ano, determinar por edital, quais os lugares de venda ambulante na área do Município, mas no presente ano de 2014 a Câmara não cumpriu esse requisito, pelo que perguntou se em 2015 a Câmara Municipal vai fazer sair tal edital.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que esta questão é difícil uma vez que ainda está a ser avaliada a questão da Avenida dos Descobrimentos, que não tem o título de venda ambulante, mas sim de venda de comércio não sedentário.-----

-----Posto isto, passou-se à votação das **PROPOSTAS DE MANUTENÇÃO DOS VALORES DAS TAXAS PRATICADAS EM 2014 PARA O ANO DE 2015, DE**



MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO DAS TAXAS CONSTANTES NO PONTO 3 E DE REVOGAÇÃO DO ARTIGO 15.º, DA TABELA DE LICENÇAS, TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	0	2	3	1	0	18
ABSTENÇÕES	0	5	1	0	0	1	7
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 111/AM/2014:**

-----**Aprovada**, por maioria, a proposta de manutenção dos valores das taxas praticadas em 2014 para o ano de 2015, da Tabela de Licenças, Taxas e Outras Receitas Municipais, de manutenção da isenção das taxas constantes no ponto 3, da referida Tabela e de revogação do Artigo 15.º, da mencionada Tabela. Tudo isto nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do Artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2014.-----

-----**PONTO 5 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO COMPROMISSO PLURIANUAL REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES URBANOS DE LAGOS “A ONDA”:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D-549-19.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, fez a respetiva introdução do assunto.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse não ter esta documentação em suporte de papel e tem conhecimento de que a mesma é extensa. Tendo em conta que o assunto é complexo e que a reunião deve acabar por volta das 19 hora, sugeriu que o assunto fosse apreciado na próxima reunião da presente Sessão.-----

-----O Sr. José Valentim Rosado (PSD) disse que este assunto está na memória da grande maioria das pessoas presentes, assim como está na memória de todos; no início estes transportes andarem vazios gastando dinheiros de todos nós, agora a Câmara quer reduzir linhas e usar veículos usados, porque não tem dinheiro.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que mesmo que a Câmara Municipal tivesse abundância de dinheiro os catorze autocarros que compõem a frota da Onda, iriam continuar a prestar serviço, uma vez que ainda estão dentro do tempo de vida útil, estabelecido por Lei. Referiu que compreendia a questão colocada pelo Sr. Jorge Ferreira e que estava na disposição de continuar a apreciação deste assunto na próxima reunião desta Sessão da Assembleia Municipal.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) disse que a Câmara Municipal teve reunida com todos os representantes com assento nos Órgãos municipais, quem não esteve



Fl. 190v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

presente foi porque assim não o quis para abordar este assunto, durante uma manhã, pelo que considera que todos estão aptos a decidir sobre o assunto em apreciação.---

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que o Sr. José Alberto Baptista tem uma prerrogativa que o Grupo Municipal da CDU não tem, que é de ser convidado para reuniões com a Câmara Municipal. Referiu que a Assembleia Municipal tem Comissões e por isso recomendou à Câmara Municipal que quando tiver algum assunto que queira discutir com a Assembleia Municipal, reúna com uma Comissão. Terminou informando concordar que o assunto seja continuado na próxima reunião da presente Sessão da Assembleia Municipal.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse aceitar a sugestão da Câmara reunir com uma Comissão da Assembleia Municipal para debater um assunto. Em relação à reunião referida pelo Sr. José Alberto Baptista, disse que a CDU esteve presente, através da Sra. Vereadora da CDU e a reunião demorou algumas horas.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que em relação ao facto do Sr. Vereador Luís Barroso e a Sra. Vereadora Luísa Teixeira, bem como o Sr. José Alberto Baptista e o Sr. José Santos, terem estado presente numa reunião com a Câmara Municipal para debaterem este assunto, não se renunciava, mas ele não tinha sido convidado para estar. Referiu que gostava de ouvir o Sr. José Alberto Baptista falar de democracia, mas às vezes entra nuns certos jogos onde se verificam equívocos.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que se vive em democracia e numa democracia representativa, pelo que quando vai um elemento de uma força política a uma reunião essa fica automaticamente representada.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Reunião.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Assim o Sr. Presidente da Mesa, após consulta à Assembleia, declarou interrompida a Sessão, para continuação no dia 5 de janeiro de 2015, às 20.30 horas, hora regimental, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho, ainda no Ponto 5 da Ordem do Dia, tendo, eram 19 horas e 9 minutos, declarado encerrada esta Reunião.-----

-----Da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu, Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins, Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevi e assino juntamente com o seu Presidente, Sr. Paulo José Dias Morgado.-----

.....  
.....